



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0092/2024**

### 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

### 2. OBJETO

2.1 Aquisição de Inseticida Antipulgas para aplicação em ambientes e animais tutelados, que estão instalados na residência de V\*\*\*\* D\*\*\*\*\* conforme decisão judicial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>Imidacloprido 20% embalado individualmente em embalagem com 100ml – nome comercial Insetway</b>	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento.

2.3 Tendo em vista que o município assumiu a responsabilidade pela manutenção do imóvel e pelo cuidado com os animais da propriedade, a compra imediata dos produtos se faz necessária para evitar a proliferação de parasitas que possam comprometer a saúde dos moradores e dos animais. A infestação de pulgas pode gerar risco à saúde pública, o que torna urgente a ação de controle de pragas para assegurar um ambiente seguro e saudável.

### 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio agropecuários, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Alessi Agropecuaria Ltda**: R\$ 49,90
- 2) Fornecedor: **Porto Vet Ltda**: R\$ 88,33
- 3) Fornecedor: **Nosso Campo Agropecuário**: R\$ 333,33.

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa Alessi Agropecuária Ltda foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos coletados, assim como apresentou todas as negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face ao órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.



## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** A escolha da empresa Alessi Agropecuária LTDA para a aquisição do inseticida antipulgas destinados à residência que abriga os tutelados foi baseada em critérios de eficiência, confiabilidade e adequação dos produtos oferecidos. A empresa é amplamente reconhecida no mercado local pela qualidade de seus produtos voltados ao controle de pragas.

**5.2** Além disso, a Alessi Agropecuária LTDA possui ampla experiência no fornecimento de inseticidas, soluções de controle de pragas e todo o comércio de insumos agropecuários, veterinários e agrícolas, apresentando produtos que seguem todas as normativas vigentes de segurança e saúde, minimizando riscos ambientais e à saúde dos animais e humanos na propriedade. O fornecedor também demonstrou capacidade de entrega imediata, essencial para a resolução célere do problema de infestação.

**5.3** Outro fator relevante foi a competitividade dos preços praticados pela empresa, que estão de acordo com o orçamento previsto, garantindo uma aquisição eficiente sem comprometer a qualidade. Por isso, a escolha da Alessi Agropecuária LTDA atende aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, assegurando um ambiente saudável e seguro aos animais.

**5.4** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo ele:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Competitividade;
- 3) Documentação em dia.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ALESSI AGROPECUARIA LTDA**

CNPJ: **02.926.176/0001-02**

## 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 08 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.048 – Manut. Das Atividades de Desen. Agropecuário
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (62/2024)
Fonte Recurso: 1.500.0000- Recursos Não Vinculados de Impostos

**Município de Xaxim, 24 de outubro de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**